

REGULAMENTO GERAL

5ª Rústica Guarapari – Sesc Viamão

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **“5ª Rústica Guarapari – Sesc Viamão”** que será realizada em Viamão.

Art. 2 - A realização é do Supermercado Guarapari em parceria com o Sesc Viamão.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover o bem-estar social e a qualidade de vida da comunidade local através de atividades esportivas.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva das modalidades que mais crescem no estado e país, a **Corrida de Rua**;
- Estimular a prática de atividades físicas regulares para a população de um modo geral;
- Associar a marca GUARAPARI, à ações de lazer e esportivas, promotoras de qualidade de vida e bem-estar dos participantes;
- Aproximar as famílias através do Esporte;
- Incentivar os clientes do GUARAPARI a praticarem um exercício físico para a melhora da saúde pessoal.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da **“6ª Rústica Guarapari – Sesc Viamão”** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora do Sesc e Representante legal do Supermercado Guarapari;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização da 6ª edição do evento será:

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
Praça da Santa Isabel	08/12/2024	8h

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a **quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 04 de dezembro)** ou quando atingir o número máximo de **400** atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do E-commerce Sesc [Catálogo de Produtos - Sesc/RS \(sesc-rs.com.br\)](http://sesc-rs.com.br)
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 – O valor da inscrição será R\$ 65,00. Poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral (comerciários, empresários e público geral). **Pessoas acima de 60 anos, receberão desconto de 50% no momento da inscrição, automaticamente gerado para pagamentos no cartão e boleto, porém aos que optarem por finalizar no Sesc, o mesmo deverá SOLICITAR O DESCONTO junto ao SAC no momento do pagamento.**

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

INFANTIL	08 a 14 anos (1 km)
CAMINHADA	LIVRE
A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
K	65 a 69 anos
L	70 a 74 anos
M	75 ou mais
N	Deficiente visual

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - O percurso será disputado nas distâncias de 5km, Caminhada 2km e kids 1km, com trajeto elaborado pelo Sesc. Com largada e chegada na praça da Santa Isabel.

Art. 13 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit para os 250 primeiros inscritos (camiseta, número de peito e chip) deverá ser feita pelos atletas no Supermercado Guarapari, Av. Liberdade, 1381SESC, Av. Brasil - 30, Centro, **no sábado dia 07/12 das 09h às 18h.** Ou ainda no **domingo, a partir das 7 horas no local de largada /**

chegada da prova, Praça da Santa Isabel, mediante a apresentação do documento de identidade.

Art. 15 - Chip e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 3º lugar, por categoria;
- Troféus para os três primeiros colocados gerais (masculino e feminino).

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer tipo de recurso.